

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019

*"Concede título honorífico a
Senhora Maria da Penha
Morais Palavéri".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DA PENHA MORAIS PALAVÉRI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.


Luciana Batista
Vereadora











o jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 09 / 09 / 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 16 de 09 de 2019.

Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 13 / 09 / 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Maria da Penha Morais Palavéri, nasceu em Santa Isabel, Estado de São Paulo, no dia 31 de agosto de 1947, filha de Daniel Ribeiro Morais e de Maria Helena Fornari Morais. Sua família mudou-se para Sertãozinho, uns dois anos depois.

Foi em Sertãozinho que passou sua infância, adolescência e se casou.

Estudou no Grupo Escolar Anacleto Cruz, onde fez o primário, depois cursou o antigo ginásio na Escola Pública Winstom Churchil, também em Sertãozinho. Como lá não havia o curso colegial, cursou em Ribeirão Preto os três anos no Colégio Otoniel Mota, viajando diariamente de Sertãozinho para Ribeirão Preto. Prestou o vestibular para letras anglo germânicas e foi aprovada na Faculdade Estadual de Araraquara.

Maria da Penha casou-se no ano de 1968 com José Anézio Palavéri, em Sertãozinho e se mudaram para Pirassununga. Aqui se estabeleceram e tiveram quatro filhos: Marcelo, Valéria, Flávia e Renata. Aqui foram recebidos de braços abertos e fizeram incontáveis amigos.

Sempre participaram das atividades da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos, hoje Santuário, sob as orientações do querido e saudoso Monsenhor Otávio Dorigon, que mais que um guia espiritual, tornou-se um grande querido amigo.



Maria da Penha pode se realizar na Catequese Paroquial, conduzindo muitas crianças ao encontro amoroso com Cristo.

Engajou-se na Pastoral do Povo de Rua, realizando um sonho de dar mais dignidade a irmãos que se perderam para o álcool e as drogas e passaram a viver uma vida sub-humana. Ajudou também a Casa Renascer e atualmente trabalha na Fraternidade Emaús, casa que acolhe ex moradores de rua, que estejam disposto a viver sem o álcool e droga. Lá eles convivem com várias pessoas, se dispõem a rezar, meditar e orientar os quase trinta homens que lá vivem e cuidam de uma horta com a orientação de alunos da USP, da Enactus.

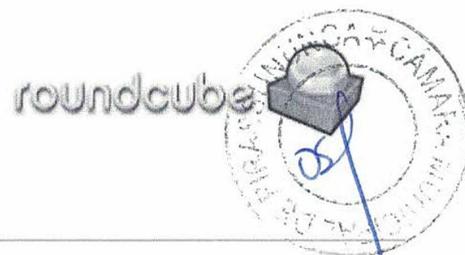
Maria da Penha teve a graça de ter nove netos, que vieram reeditar sua vida e a deram mais motivos para agradecer a Deus.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder a Senhora **Maria da Penha Morais Palavéri**, o título de “Cidadã Pirassununguense”.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.


Luciana Batista
Vereadora

Assunto **Biografia**
De m-penha-palaveri@uol.com.br <m-penha-palaveri@uol.com.br>
Para <fabio@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-04 11:50



Biografia

Nasci em Santa Isabel, estado de São Paulo, no dia 31/08/1947. Minha família mudou-se para Sertãozinho, uns dois anos depois. Foi em Sertãozinho que eu passei minha infância, adolescência e me casei. Estudei no Grupo Escolar Anacleto Cruz, onde fiz o primário, depois cursei o antigo ginásio na escola pública Winstom Churchil, também em Sertãozinho. Como lá não havia o curso colegial, cursei em Ribeirão Preto os três anos no Colégio Otoniel Mota, viajando diariamente de Sertãozinho para Ribeirão

Preto. Prestei o vestibular para letras anglo germânicas e fui aprovada na Faculdade Estadual de Araraquara.

Casei-me no ano de 1968 com José Anezio Palavéri, em Sertãozinho e viemos morar aqui em Pirassunga. Aqui nos estabelecemos, tivemos os quatro filhos: Marcelo, Valéria, Flávia e Renata. Aqui fomos recebidos de braços abertos e fizemos incontáveis amigos.

Sempre participamos das atividades da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos, hoje Santuário, sob as orientações do nosso querido e saudoso Monsenhor Otávio Dorigon, que mais que um guia espiritual, tornou-se um grande querido amigo. Pude me realizar na Catequese Paroquial, conduzindo muitas crianças ao encontro amoroso com Cristo.

Engajei-me na Pastoral do Povo de Rua, realizando um sonho de dar mais dignidade a irmãos que se perderam para o álcool e a droga e passaram a viver uma vida sub-humana. Ajudamos também a casa Renascer e atualmente trabalhamos na Fraternidade Emaús, casa que acolhe ex moradores de rua, que estejam dispostos a viver sem o álcool e droga. Lá eles convivem, várias pessoas se dispõem a rezar, meditar e orientar os quase trinta homens que lá vivem e cuidam de uma horta com a orientação de alunos da USP, da Enactus.

Tive a graça de ter nove netos, que vieram reeditar minha vida e deram mais motivos para agradecer a Deus.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RECIDOS GIBRANIELI TOM GAZAT

8210-7



Travessa da Penha - Inocencio Paladini

18530705509

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHA POR 15 E 20 ANOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.782.138-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/FEV/2010

NOME MARIA DA PENHA MORAIS PALAVERI

FILIAÇÃO DANIEL RIBEIRO MORAES
E MARIA HELENA FORNARI MORAIS

NATURALIDADE S. ISABEL - SP DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1947

DOC. ORDEM SERTÃOZINHO - SP
SERTÃOZINHO
CC: LV. B32 / FLS. 55 / N. 005966

CPF 15484540879

CARLOS ASSINATURA DO DELEGADO DE POLÍCIA IIRGD-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREMIOS GAB. E SONS

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-09 15:27
Prioridade Alta



- PDL_16_2019.pdf (~1,5 MB)
- PDL_15_2019.pdf (~1,4 MB)
- PDL_18_2019.pdf (~2,3 MB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense";

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que concede a Senhora Maria da Penha Morais Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

PARECER N.: 74/2019

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019.

AUTORIA: VEREADORA LUCIANA BATISTA

EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que tem por objetivo conceder título de Cidadã Pirassununguense à Senhora **Maria da Penha Morais Palavéri**.

É o sucinto Relatório. Passo à fundamentação jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete ao Município dispor sobre matéria de impacto local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I. legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Outrossim, a concessão de título honorífico a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no Município, conforme o artigo 26, inciso XII, da Lei Orgânica de Pirassununga, é da competência privativa da Câmara dos Vereadores, no exercício de sua função política. Dispõe a citada norma:

Art. 26. Compete privativamente à Câmara de Vereadores:

(...)

XII – conceder títulos honoríficos a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no município;

Portanto, a competência para legislar sobre o tema é do Município de Pirassununga, ao passo que a iniciativa legislativa é privativa da Câmara dos Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - 17/09/2019 - 16:54:15

A secretaria para juntada no Distrito de Lei e
encaminhamento de cópia para credores,
passando ao trâmite regular.
Pirassununga, 13 de 09 de 2019.

Jefferson Ricardo do Couto
Presidente

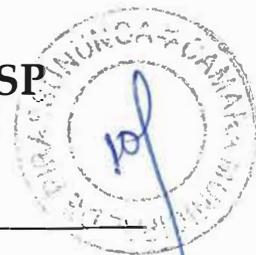


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Importa asseverar que, de acordo com a Resolução nº 148 da Câmara Municipal, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos, deve-se atender ao disposto no inciso I do artigo 3º, qual seja:

I – CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

A homenageada cumpre a esse requisito, porquanto é nascida em Santa Isabel, no Estado de São Paulo, conforme Documento de Identidade em anexo, além de reconhecidamente prestar relevante serviço à comunidade de Pirassununga.

Ressalte-se ainda que o Projeto deve conter em seu bojo *curriculum vitae* e assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, forte no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução em comento. *In casu*, verificou-se a existência de currículo da Senhora **Maria da Penha Moraes Palavéri**, bem como a assinatura de oito dos dez vereadores desta Edilidade.

III. CONCLUSÃO

É inerente à competência desta Casa Legislativa a concessão de títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevante serviço no Município. Na esteira desse entendimento, verificada a obediência a todas as normas contidas na Resolução nº 148 e aos diplomas suso mencionados, nada tenho a me opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


Camilla Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP 332.409

Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_veredores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-13 09:33

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-13 **Hora:** 09:33:06
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informação do Documento

Título: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao:

- Projeto de Lei nº: 53/2019;
- Projeto de Lei nº: 54/2019;
- Projeto de Lei nº: 55/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 15/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 16/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 17/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 18/2019;

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: PARECERES_13_09_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 5511034

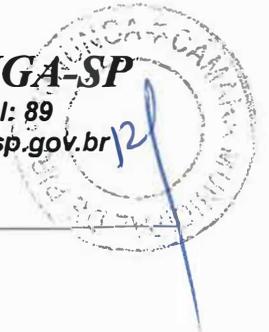
AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede a Senhora Maria da Penha Moraes Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 SET 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede a Senhora Maria da Penha Moraes Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 16 SET 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89.
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede a Senhora Maria da Penha Moraes Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 SET 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 632/2019

APROVADO
Providenciado a respeito
16 SET 2019
Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que concede a Senhora Maria da Penha Moraes Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

José Lasho
Edson Sidinei Vick
Vereador
Adriana
Adriana
Roberto Gonçalves
Roberto Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

*"Concede título honorífico a
Senhora Maria da Penha Morais
Palavéri"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DA PENHA MORAIS PALAVÉRI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

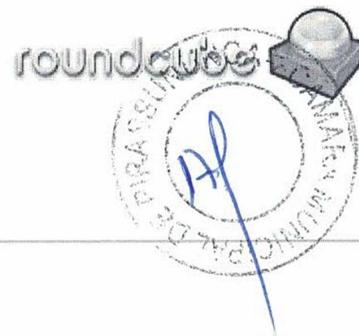
Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto
Presidente*

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br> ,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-19 14:53



- Decretos Leg. 321 ao 327-19.pdf (~1,2 MB)
- Decretos 321 ao 327.doc (~268 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01600/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. **Decreto Legislativo nº 321/2019** (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. **Decreto Legislativo nº 322/2019** (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. **Decreto Legislativo nº 323/2019** (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. **Decreto Legislativo nº 324/2019** (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. **Decreto Legislativo nº 325/2019** (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. **Decreto Legislativo nº 326/2019** (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. **Decreto Legislativo nº 327/2019** (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Aparecida Trindade
19.3561-2811



Ofício nº 01600/2019-SG

Pirassununga, 18 de setembro de 2019

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. Decreto Legislativo nº 321/2019 (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. Decreto Legislativo nº 322/2019 (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. Decreto Legislativo nº 323/2019 (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. Decreto Legislativo nº 324/2019 (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. Decreto Legislativo nº 325/2019 (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. Decreto Legislativo nº 326/2019 (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. Decreto Legislativo nº 327/2019 (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 19 de setembro de 2019, do **Decreto Legislativo nº 325, de 17 de setembro de 2019, que “concede a Senhora Maria da Penha Morais Palavéri, o título de Cidadã Pirassununguense”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de setembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2019

*"Concede título honorífico ao Soldado PM
Willian Andre da Silva Santos"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Soldado PM
WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS**, o
título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2019

*"Concede título honorífico ao Senhor
Francisco Aparecido da Silva - Cidinho"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor
**FRANCISCO APARECIDO DA SILVA -
"CIDINHO"**, o título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

*"Concede título honorífico a Senhora Maria
da Penha Moraes Palavéri"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DA PENHA MORAIS PALAVÉRI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2019

"Concede título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DIONIZIO BARONI JÚNIOR**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2019

"Concede título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cabo PM CARLOS EDUARDO MARQUES RAMOS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria